



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

80 Anos
ANDIRÁ

PORTARIA Nº. 18.526 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá,
Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 16 de setembro de 2024, ao Servidor Público Municipal, **EDEVALDO BARBOSA** ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo: 12/09/2023 a 11/09/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal